



Edital n.º 85/2023

---Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que o veículo abaixo discriminado foi removido pelo Município de Tavira, nos termos do disposto do artigo 50.º do Regulamento de Trânsito do Concelho de Tavira, que lhes dará o destino mais conveniente, conforme o preceituado no artigo 165º do Código de Estrada, se os seus proprietários os não levantarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital.-----

---Os interessados no levantamento do veículo deverão apresentar os documentos comprovativos de propriedade e ficarão responsáveis pelo pagamento dos encargos legais estabelecidos.-----

Matrícula	Marca	Local de Remoção	Proprietário
N.º de Quadro W0L0TGF3522059730	Opel Astra	Urb. Gilãoamar Rua Comandante Dionísio Casa-Nova Viegas	-----
67-40-FZ	Opel Corsa	Rua 25 de Abril	Ivan Miguel Viegas Brito

Paços do Concelho, 20 de setembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal